



33446253



08129.008311/2019-09



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos  
Coordenação de Projetos e Parcerias

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 04/2020 (S E I 13272421) entre a Universidade de Brasília (UnB) e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que tem por objeto estimar o consumo de drogas via análise de esgotos em cidades e regiões metropolitanas relevantes do Brasil, sob diferentes escalas temporais e espaciais, em consonância com as políticas e ações de redução de oferta coordenadas pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad).

A UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DO POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS (SENAD)**, que compõe a estrutura administrativa do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.149.338/0001-69, com sede em Brasília/DF, doravante denominado Unidade Descentralizadora, neste ato representado pela **Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO**, nomeada por meio Portaria nº 303/2023 no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2023, Seção 02, portador da matrícula funcional nº 3320985, com base no que dispõe a Portaria nº 1.411 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 25 de novembro de 2021, atualizada pela Portaria nº 1.598, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 20 de outubro de 2023, e a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)**, inscrita no CNPJ nº 15.180.714/0001-04, doravante denominado Unidade Descentralizada, neste

ato representada pela **reitora da Universidade de Brasília ROZANA REIGOTA NAVES**, matrícula no SIAPE nº 1017756, resolvem, com base na Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021 e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 08129.008311/2019-09, celebrar o presente Termo Aditivo (de prazo) ao Termo de Execução Descentralizada nº 04, de 24 de novembro de 2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo estabelece a prorrogação do TED nº 04/2020 até a data de 23 de novembro de 2026, com acréscimo total de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias ao período de vigência acordado entre os partícipes, a fim de promover os devidos ajustes em relação ao cronograma de entrega dos produtos e remanejamento de recursos, sem previsão de aumento ou diminuição dos valores totais repassados pela Senad à unidade descentralizada (UnB).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

##### **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:**

###### **a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão descentralizador: **Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**

Nome da autoridade competente: Marta Rodriguez de Assis Machado

Número do CPF: 273.061.158-47

Nome da área responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações/Coordenação-Geral de Articulação, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – DPAGI/CGMAPP

###### **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) - UG/Gestão: 200246/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) - UG/Gestão: 200246/00001

##### **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:**

###### **a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade de Brasília (UnB)**

Nome da autoridade competente: Profa. Rozana Reigota Naves

Número do CPF: 646.614.311-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Universidade de Brasília (FUB)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024 (33159843)

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Fundação Universidade de Brasília (FUB) - UG/Gestão: 154040/15257

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Universidade de Brasília (FUB) - UG/Gestão: 154040/15257

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

Prorrogação de prazo para finalização de cumprimento do Objeto, sem alteração deste, com base no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, artigo nº 10, § 1º, item II, letra c.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Em face do argumento exposto na cláusula terceira deste termo aditivo, resolve-se prorrogar a vigência do TED nº 4/2020 por 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, de modo que a parceria deverá ser estendida até 23 de novembro de 2026.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS AÇÕES AJUSTADAS**

Além do prazo de prorrogação previsto anteriormente, ficam acordadas entre os partícipes as seguintes alterações:

**1. Datas de entrega dos produtos:**

Equipamentos importados e instalados - Execução até novembro de 2026;

Cálculo de estimativas de consumo de drogas em 18 cidades brasileiras - Execução até novembro de 2026;

Métodos desenvolvidos e validados tendo-se em vista o estado-da-arte sobre o tema - Execução até novembro de 2026;

Disponibilização de dados brutos e relatórios. Publicação de artigos - Execução até novembro de 2026.

**2. Uso de rendimentos de aplicação advindos de contrato com a FINATEC para complementar a aquisição dos seguintes equipamentos permanentes:**

Cromatógrafo líquido de alta eficiência (HPLC), Sistema Digital de Imageamento Multiespectral, Microscópio Estereoscópico e Centrífuga Refrigerada.

3. **Inclusão de um novo Resultado Esperado:**

Investigar amostras de esgoto e outras amostras de interesse quanto à presença de drogas, metabólitos e substâncias relacionadas.

4. **Remanejamento de valores:**

| Descrição                                         | Valor firmado (R\$)  | Valor de ajuste (R\$) | Valor após ajuste (R\$) |
|---------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Diárias                                           | 332.442,93           | – 107.033,33          | 225.409,60              |
| Passagens                                         | 158.173,05           | – 43.357,01           | 114.816,04              |
| Material de consumo                               | 1.336.867,09         | +162.390,34           | 1.499.257,43            |
| Auxílio financeiro                                | 1.058.400,00         | + 216.000,00          | 1.274.400,00            |
| Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica    | 2.392.349,11         | – 228.000,00          | 2.164.349,11            |
| Equipamento e material permanente                 | 7.655.250,46         | 0                     | 7.655.250,46            |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) | 52.653,89            | 0                     | 52.653,89               |
| <b>Total de despesas</b>                          | <b>12.986.136,53</b> | <b>0</b>              | <b>12.986.136,53</b>    |

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados os demais itens que constam no Termo de Execução Descentralizada Nº 04/2020 e que não foram alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

As Unidades Descentralizadora (Senad) e Descentralizada (UnB) publicarão o extrato deste termo aditivo em seus sítios eletrônicos no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DATA E ASSINATURAS**

Enfim, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

**Marta Rodriguez de Assis Machado**

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad)

**Rozana Reigota Nunes**

Reitora da Universidade de Brasília (UnB)

**ANEXO**

**PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO (33209424)**



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 21/10/2025, às 19:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 27/10/2025, às 15:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33446253** e o código CRC **79941837**.  
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.008311/2019-09

SEI nº 33446253